



LICITAÇÃO Nº 003/2019 - LEI Nº 13.303/16

ATA DE DELIBERAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 003/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos à Licitação nº 003/2019, referente ao Processo 201900057001423. Em conformidade com as disposições contidas no Edital verificou-se que a empresa Tercom Conservação - Pedro Henrique Gomes Brandão não apresentou a Proposta Ajustada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que declarou o licitante vencedor (21/11/2019), conforme previsto no item nº 06.10.01 do edital, bem como não atendeu diligência requisitada quanto ao atestado de capacidade técnica, conforme prerrogativa prevista no item nº 06.06.02 do Edital. Verificou-se nos autos que referida Empresa recebeu ratificação das obrigações por via eletrônica, atestando recebimento das comunicações, conforme consta nos autos. Uma vez observada inércia da Empresa Tercom Conservação - Pedro Henrique Gomes Brandão quanto ao atendimento de quesitos do edital licitatório, tampouco buscando justificar-se pelo não atendimento do requisitado, restou prejudicada apreciação da exequibilidade da proposta e fragilizou-se confiabilidade do único atestado de capacidade técnica apresentado, deliberando a CPL pela inabilitação e desclassificação da referida empresa e envio de relatório circunstanciado à Assessoria Jurídica para condução de processo de aplicação de penalidade na forma do item nº 15 do edital. Por fim decidiram pela convocação de nova sessão para dia 3 de dezembro de 2019, às 14:00h, no Auditório deste Órgão, devendo ser dada publicidade na forma prevista.


Kieber Guedes Medrado
Presidente CPL - CEASA/GO


Wilson Jairo Borelli Filho
Membro


Josué Lopes Siqueira
Membro

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação — Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP:
74.675-090